

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA



CENSO SUAS 2016 UNIDADES DE ACOLHIMENTO

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO Unidades de Acolhimento

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

RECOMENDA-SE A LEITURA PRÉVIA DESTE MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Brasília, 2016.

APRESENTAÇÃO

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social, como dispõe o Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010.

O questionário eletrônico das Unidades de Acolhimento (Abrigos, Casas-lares, Casas de passagem, entre outros) deverá ser preenchido pelos municípios e estados no período de **10 de outubro** a **02 de dezembro**.

O Órgão Gestor deverá coletar informações sobre todas as unidades que ofertam Serviços de Acolhimento vinculados à política de assistência social do município, inclusive de entidades que não possuem convênio com o poder público, mas atuam no campo da assistência.

Recomenda-se que os dados sejam coletados, preferencialmente, por meio de visita às Unidades. No caso de abrigos pertencentes ao governo estadual, caberá à Secretaria Estadual coletar as informações e preencher o respectivo questionário eletrônico.

Os questionários devem sempre ser preenchidos em papel antes do preenchimento no sistema eletrônico. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis.

Para envio das informações ao Ministério, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas.

O MDSA recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico. O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Atenção!

A senha de acesso para o preenchimento do questionário eletrônico deve ter perfil de usuário cadsuas.municipio ou cadsuas.estado



Para preencher o questionário eletrônico do CENSO SUAS 2016, os responsáveis devem utilizar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS. Para que o acesso ao questionário eletrônico seja liberado, é necessário que o responsável pelo preenchimento tenha perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município ou cadsuas.estado).

Problemas relativos à senha de acesso são solucionados exclusivamente pelo telefone:

0800 707 2003

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de apoio ou esclarecimento, comunique-se com a sua Secretaria Estadual de Assistência Social ou congênere. Para entrar em contato com o Ministério, envie e-mail para vigilanciasocial@mds.gov.br, ou ligue (61) 2030-3000/3001/3118/3131/3132/3236, ou ainda pelo 0800 707 2003.

Recomenda-se o uso do navegador Mozilla Firefox para o preenchimento e o envio do questionário eletrônico.

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

O Bloco I – Identificação da Unidade de Acolhimento no Censo SUAS 2015 será extraído das informações já preenchidas nas abas 'Identificação' e 'Endereço' do sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).



"0" (zero).

Atenção!

Se a Unidade da qual se deseja preencher o questionário do Censo SUAS 2016 já está cadastrada no CADSUAS os **dados de identificação da Unidade** serão automaticamente transferidos para o Censo SUAS 2016.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZE ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS



- Os serviços de acolhimento que necessitam manter sigilo sobre a localização da unidade, <u>NÃO</u> devem informar o endereço nesse formulário. Nesses casos, em todos os campos que permitam localizar a unidade devem ser preenchidos com a informação "Localização Sigilosa";
- 2) Já os serviços de acolhimento que não precisam manter sigilo sobre a sua localização é importante que seja fornecido o endereço da unidade, pois essa informação favorece a integração da Unidade ao SUAS, facilitando a interlocução com diferentes atores.
- 3) Evitar abreviações nas informações sobre a localização da Unidade de Acolhimento.
- 4) No caso de <u>Programa/Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora</u> informe o endereço do órgão sede do programa/serviço.

Nome da Unidade:
Informe o nome fantasia pelo qual se identifica esta Unidade de Acolhimento, por exemplo: "Casa da Criança". O Nome Fantasia é o nome informal pelo qual as pessoas conhecem a unidade. Nesse campo, não é preciso preencher o nome da Razão Social, que é o nome de registro legal da unidade.
Selecione o Tipo de Logradouro (rua, avenida, praça, rodovia etc.)
Informe a identificação do endereço, por exemplo: rua, avenida, praça, quadra etc., onde se situa esta Unidade de Acolhimento.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, preencha esse campo com "Localização Sigilosa".
Endereço (nome da rua, da avenida etc)
Informe o endereço desta Unidade de Acolhimento, de acordo com o nome da rua, avenida, praça, quadra etc. onde se localiza, conforme endereço de correspondência, considerado pelos Correios e Telégrafos (ECT).
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, preencha esse campo com "Localização Sigilosa".
Número:
Informe o número referente ao endereço desta Unidade de Acolhimento (Ex.: Casa 12/ Lote 144 etc).

ഥ Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, <u>preencha esse campo com o número</u>

Complemento:
Informe dados complementares sobre o endereço. Caso não exista informação adicional, este campo poderá ser deixado em branco. O complemento refere-se a alguma informação adicional relativa ao endereço que seja importante informar para melhor localização da Unidade.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, preencha esse campo com "Localização Sigilosa".
Bairro:
Informe o bairro no qual está situada a Unidade de Acolhimento.
*Para o Distrito Federal: no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizada a Unidade de Acolhimento, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, esse campo deve ser preenchido com "Localização Sigilosa".
Ponto de Referência:
Informe um ponto de referência, local conhecido e próximo à Unidade de Acolhimento, que auxilie na sua localização. O ponto de referência é um local conhecido e estratégico (Ex: igreja, comércio, praça, supermercado etc.) que possa auxiliar na localização do endereço mais facilmente, por exemplo: próximo à Igreja matriz da cidade.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, preencha esse campo com "Localização Sigilosa".
CEP:
Informe o Código de Endereçamento Postal desta Unidade de Acolhimento, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, <u>preencha esse campo com o número</u> <u>"0" (zero)</u> .
Município:
Selecione o município no qual está situado esta Unidade de Acolhimento.
*Para o Distrito Federal: neste campo deve ser selecionada a opção Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado a Unidade de Acolhimento.
Atenção! Esse campo deve ser preenchido para <u>TODAS</u> as Unidades de Acolhimento.
UF:
Selecione a Unidade Federada na qual se situa esta Unidade de Acolhimento. Atenção! Esse campo deve ser preenchido para <u>TODAS</u> as Unidades de Acolhimento.
E-mail:
Informe o endereço eletrônico desta Unidade de Acolhimento. Se esta Unidade não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.
Atenção! Esse campo deve ser preenchido para <u>TODAS</u> as Unidades de Acolhimento.
DDD – Telefone _ -
Informe o número do telefone desta Unidade de Acolhimento, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso nesta Unidade não exista telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso Unidade de Acolhimento exista mais de um telefone, indique no campo específico o ramal que possa ser contatado.

Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, <u>preencha esse campo com o número</u> "0" (zero).

Ramal:					
Caso nesta Unidade de Acolhimento exista mais de um telefone, indique, no campo específico, o ramais que possa ser contatado.					
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, <u>preencha esse campo com o número "0" (zero).</u>					
Fax:					
Informe o número do faz desta Unidade de Acolhimento, caso possua.					
Atenção! Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, esse campo deve <u>ser preenchido</u> <u>com o número "0" (zero).</u>					
Data de implantação da Unidade de Acolhimento: _ / / (dd/mm/aaaa)					
Informe a data em que foi iniciado o funcionamento desta Unidade de Acolhimento, indicando o dia, o mês e o ano.					
Atenção! Esse campo deve ser preenchido para TODAS as Unidades de Acolhimento.					
Considere início do funcionamento a data na qual foram iniciados os atendimentos às crianças e adolescentes nesta Unidade.					

BLOCO 2 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

1. Dados provenientes da gestão estadual ou municipal: (Marcação do sistema)



Os dados dessa questão serão transferidos diretamente do CADSUAS.

Caso necessário, atualize os dados no CADSUAS

Estadual				
O órgão gestor desta Unidade de Acolhimento é o Estado.				
Municipal				
O órgão gestor desta Unidade de Acolhimento é o próprio Município.				

2. Indique o Público atendido nesta Unidade de Acolhimento e o tipo de Unidade: (Marcação única - caso necessário, atualize no CADSUAS)

Público Atendido	Tipo de Unidade (Modalidade)		
Crianças/adolescentes	Abrigo institucional		
	Casa-lar		
	Família Acolhedora (caso marque esta, pule o Bloco 5)		
	Outros		
Jovens egressos de serviços	República para jovens		
de acolhimento	Outros		
Exclusivamente	Abrigo institucional		
crianças/adolescentes com	Casa-lar		
deficiência	Família Acolhedora (caso marque esta, pule o Bloco 5)		
	Outros		
Exclusivamente para	Abrigo Institucional		
pessoas adultas com deficiência	Residência Inclusiva		
	Outros		
Adultos e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua		
	República para adultos em processo de saída das ruas		
	Abrigo institucional/Casa de passagem para migrantes e/ou refugiados		
	Abrigo para famílias desabrigadas/desalojadas vítimas de desastres		
	Outros		
Mulheres em situação de	Abrigo Institucional		
violência doméstica ou familiar	Outros		
Pessoas Idosas	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)		
	Casa-lar		
	República		
	Outros		

Atenção!

Selecione o item que melhor caracteriza o público atendido por esta Unidade de Acolhimento.

|__| Crianças/adolescentes

Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

|__ | Jovens egressos de serviços de acolhimento

Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de jovens de 18 a 21 anos, sem vínculos familiares nem condições de autossustento, que foram desligados de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade.

|__| Exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência

Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento <u>exclusivo</u> de crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência (sensorial, física, intelectual ou múltipla). Este item busca identificar as Unidades que acolhem <u>somente</u> crianças e adolescentes com deficiência.

Caso a Unidade de Acolhimento não atenda apenas crianças/adolescentes com deficiência, <u>NÃO deve ser marcada</u> <u>essa opção</u>. Neste caso, marque a primeira opção de marcação dessa questão: **"Crianças/adolescentes".**

|__| Exclusivamente para pessoas adultas com deficiência

Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento <u>exclusivo</u> de pessoas com algum tipo de deficiência (sensorial, física, intelectual ou múltipla), ou seja, Unidades que acolhem <u>somente</u> pessoas adultas com deficiência.

|__| Adultos e famílias em situação de rua e/ou migrantes

Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de indivíduos adultos ou grupo de familiares em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

|__ | Mulheres em situação de violência doméstica ou familiar

Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

|__| Pessoas idosas

Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

2.1. Caso tenha marcado "Outros" no tipo de unidade (modalidade), Informe qual:



Os dados da questão 2 são extraídos diretamente do CADSUAS.

Se foi marcado o item **Outros** em algum dos campos "**Tipo de unidade (Modalidade)**", é preciso informar qual o tipo de unidade/modalidade em que é atendido o público.

3. Esta Unidade é uma "Casa Lar em Aldeia"? Caso sim, informe quantas Casas Lares há na "Aldeia". (Somente responder esta questão se marcar "Casa Lar" na questão 2)				
Sim. Quantidade de Casas Lares na Aldeia: _ Não				
Atenção! Essa questão <u>só deve ser respondida</u> caso tenha sido assinalada a opção "Casa Lar" na Questão 2 (questão anterior).				
Quantidade de Casas Lares na Aldeia:				
Nessa questão, entende-se por "Aldeia" o terreno comum no qual são distribuídas várias casas lares. Deve ser informado o número total de casas lares existentes na "Aldeia".				
Exemplo: Se em um mesmo terreno comum funcionam nove casas lares, deve-se preencher _0_ _9_				
4. Indique a Natureza desta Unidade: (marcação única-caso necessário, atualize o CADSUAS)				
Governamental (pule para questão 8)				
Assinale esta opção caso se trate de uma Unidade <u>Governamental</u> . Caso esta opção seja assinalada, passe para a questão de número 8.				
Não Governamental				
Assinale esta opção caso se trate de uma Unidade <u>Não Governamental</u> (Entidade), mesmo que a Entidade/ONG seja conveniada com o governo municipal, estadual ou do Distrito Federal ou receba recursos públicos por qualquer outra via.				
5. Em caso de Entidade Não Governamental, indique o CNPJ: (caso necessário, atualize o CADSUAS)				
Atenção! Essa questão deve ser preenchida <u>APENAS</u> para Unidades de Acolhimento <u>Não Governamentais</u> .				
CNPJ: . _ . _ . _ .				
Nesta questão deve ser informado o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Entidade.				
Caso se trate de uma Unidade de Acolhimento Governamental, essa questão deve ser deixada em branco.				

6. A entidade recebe recurso do poder público visando à manutenção do Serviço de Acolhimento?



Atenção!

Essa questão deve ser preenchida APENAS para Unidades de Acolhimento Não Governamentais.



Caso se trate de uma Unidade de Acolhimento Governamental, essa questão deve ser deixada em branco.

|__| Sim, Municipal

Assinale "Sim" caso a entidade receba recursos financeiros do Governo <u>Municipal</u> para a manutenção da Unidade de Acolhimento.

| | Sim, Estadual

Assinale "Sim" caso a entidade receba recursos financeiros do Governo <u>Estadual</u> para a manutenção da Unidade de Acolhimento.

| | Sim, Municipal e Estadual

Assinale "Sim" caso a entidade receba recursos financeiros tanto do Governo Municipal quanto do Governo Estadual para a manutenção da Unidade de Acolhimento.

|__| Não

Assinale "Não" caso a entidade <u>NÃO RECEBA NENHUM</u> tipo de recurso financeiro, seja do Governo Municipal quanto do Governo Estadual, para a manutenção da Unidade de Acolhimento.

7. A entidade recebe outras formas de apoio do poder público? Caso sim, indique quais: (Atenção! Assinalar os itens quando o apoio ocorrer de forma direta, não sendo decorrente do próprio recurso financeiro transferido pelo Convênio) (admite múltipla resposta)



Essa questão deve ser preenchida APENAS para Unidades de Acolhimento **Não Governamentais**. Caso se trate de uma Unidade de Acolhimento Governamental, essa questão deve ser deixada em branco.

|__ | Não recebe nenhuma outra forma de apoio do poder público (pule para a questão 8)

Assinale essa opção caso a entidade NÃO receba nenhum tipo de apoio direto do poder público municipal. Essa opção deve ser assinalada inclusive no caso da entidade ter convênio com o poder público, mas não receber nenhuma outra forma de recursos diretos. Caso essa opção seja marcada, NENHUMA das demais opções abaixo deverá ser marcada.

|__ | Cessão de recursos humanos

Assinale essa opção caso o poder público municipal ceda profissionais para trabalhar na Unidade de Acolhimento. Não se enquadra nesse item a participação esporádica de profissionais da prefeitura em reuniões, estudo de caso, discussão de encaminhamento, etc., nem o trabalho de supervisão e/ou fiscalização da entidade.

|__| Cessão imobiliária

Assinale essa opção caso a Unidade de Acolhimento funcione em imóvel cedido gratuitamente pelo poder público municipal.

|__| Pagamento de aluguel

Assinale essa opção caso o aluguel do imóvel onde funciona a Unidade de Acolhimento seja pago pelo poder público municipal.

Pagamento de contas de água
Assinale essa opção o pagamento de contas de água do imóvel onde funciona a Unidade de Acolhimento seja pago diretamente pelo poder público municipal.
Pagamento de contas de luz ou telefone
Assinale essa opção caso o pagamento de contas de luz ou telefone do imóvel onde funciona a Unidade de Acolhimento seja pago diretamente pelo poder público municipal.
Fornecimento de gêneros alimentícios
Assinale essa opção caso o poder público municipal seja o responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios para a Unidade de Acolhimento.
Se a Entidade tem convênio com o Governo Municipal e recebe recursos financeiros que são utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios, <u>NÃO</u> deve marcar o item "Fornecimento de gêneros alimentícios", pois o recurso deriva de convênio com a Prefeitura.
<u>Porém</u> , se a Prefeitura/Secretaria Municipal fornecer diretamente os gêneros alimentícios, deve-se assinalar a opção correspondente.
Fornecimento de materiais de higiene e limpeza
Assinale essa opção caso o poder público municipal seja o responsável pelo fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a Unidade de Acolhimento.
Fornecimento de materiais didáticos
Assinale essa opção caso o poder público municipal seja o responsável pelo fornecimento de materiais didáticos para a Unidade de Acolhimento.
Isenção de taxas ou tributos municipais
Assinale essa opção caso a entidade usufrua de alguma isenção de taxa ou tributo municipal.
Treinamento e capacitação de trabalhadores da entidade

Assinale essa opção caso o poder público municipal oferte, direta ou indiretamente, treinamento e/ou capacitação para trabalhadores da entidade. Deve ser marcada essa opção tanto nos casos onde a prefeitura / secretaria promova diretamente eventos de treinamento/capacitação dos quais participem trabalhadores da entidade, quanto no caso do poder público municipal propiciar a participação de trabalhadores da entidade em eventos de capacitação/cursos ofertados por outras entidades/órgãos (ONGs, Universidades, Sistema S, etc)

|__| Outros

Assinale essa opção caso o poder público municipal oferte outro tipo de apoio direto, que não esteja mencionado nas opções anteriores.

ATENÇÃO!

As questões 8 a 12 se aplicam EXCLUSIVAMENTE para as Unidades de Acolhimento que se identificam como Família Acolhedora na questão 2.

8. Caso seja Família Acolhedora, este Serviço é regulamentado por lei municipal? <i>(somente responder esta questão se marcar "Família Acolhedora" na questão 2)</i> Sim Não
Responda "sim" a esta questão caso o acolhimento para Família Acolhedora seja regulamentado por lei municipal. Considere se a lei trata dos critérios de oferta do serviço.
9. Em que ano este Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado? <i>(somente responder esta questão se marcar "Família Acolhedora" na questão 2)</i>
Considere o ano em que o Serviço passou, efetivamente, a ser ofertado.
10. Existe repasse de subsídio financeiro para as famílias acolhedoras deste serviço? (somente responder esta questão se marcar "Família Acolhedora" na questão 2) Sim
Marque "sim" caso a família receba algum tipo de recurso financeiro no âmbito do Serviço.
11. Atualmente, quantas famílias aptas a receber as crianças/adolescentes com medidas protetivas estão cadastradas neste Serviço? <i>(somente responder esta questão se marcar "Família Acolhedora" na questão 2)</i>
Indique quantas crianças em medidas protetivas estão cadastradas neste Serviço. Considere criança com medida protetiva aquelas que tenham vivenciado violação dos direitos reconhecidos do Estatuto da Criança e do Adolescente, por
-4 4
I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

	possui termo de parceria, ac ara recebimentos de usuários de o		quer outra forma de		
Sim Nã	o (pule para a questão 16)				
Caso a Unidade de Acolhimento <u>não possua</u> termo de parceria, acordo, convênio ou outra forma de contrato que formalize o acolhimento de pessoas de outros municípios na Unidade de Acolhimento, <u>pule</u> para a Questão 16.					
14 Casa sim sam		anna an	aceta unidada (Atanasa)		
	14. Caso sim, com quais municípios existe acordo/parceira para acolhimento nesta unidade (Atenção! Utilize o nome completo dos municípios abrangidos. Não utilize abreviaturas. Marque apenas 1 município para cada linha)				
Utilize, nos campos abaixo, o nome completo dos municípios que fazem parte do convênio ou que possuem termo de cooperação para acolhimento nesta Unidade.					
lack					
	Utilize o nome completo dos municípios.				
Não utilize abreviaturas e escreva apenas 1 (um) município em cada linha					
No momento do preenchimento no aplicativo eletrônico será exibida uma caixa de seleção com os municípios.					
1)	6)			
2)	7)			
3)	8)			
4)	9)			

10)

5)

15. O que está incluído nesta parceria: (admite múltipla resposta)
Indicar o caráter do convênio e/ou termo de cooperação. Esta questão admite múltipla resposta.
Disponibilidade de vagas para casos encaminhados por este outro município
Assinale essa opção caso a parceria inclua a disponibilidade de vagas para casos encaminhados por este outro município.
Recurso que será repassado por cada município
Assinale essa opção caso a parceria inclua recurso que será repassado por cada município.
Responsabilidade de cada município para o acompanhamento da família de origem/extensa
Assinale essa opção caso a parceria inclua regras para o acompanhamento da família de origem ou extensa a serem cumpridas por casa município.
Deslocamento da família de origem ou do usuário
Assinale essa opção caso a parceria inclua deslocamento da família de origem ou do usuário.
Outros. Qual?
Assinale essa opção caso a parceria inclua outras características que não foram citadas anteriormente. Não se esquecer de especificar que outro(s) iten(s) está/estão incluído(s) no convênio e/ou termo de cooperação com outro município.
16. Assinale o(s) Conselho(s) Municipal(is) no(s) qual(is) a Unidade/Serviço possui inscrição/registro: (Múltipla escolha)
Indique os Conselhos Municipais nos quais a Unidade/Serviço possui inscrição. Esta questão admite resposta múltipla.
Conselho de Assistência Social
Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.
Conselho de Direitos da Criança e Adolescente
Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Conselho dos Direitos do Idoso
Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal do Idoso.
Em nenhum dos citados acima
Assinale essa opção caso a entidade não possua inscrição em nenhum dos conselhos listados acima.
17. O Serviço de Acolhimento prestado nesta Unidade possui orientação religiosa?
17. O Serviço de Acommento prestado nesta officade possui offentação religiosa:
Sim
Assinale "Sim" caso a Unidade seja mantida ou esteja vinculada a alguma denominação religiosa, ou ainda, caso utilize a Unidade de Acolhimento para difusão dos ensinamentos de uma religião específica.
Não
Assinale "Não" caso a Unidade <u>NÃO</u> seja mantida, <u>NÃO</u> esteja vinculada a alguma denominação religiosa e <u>NEM</u> utilize a

Unidade de Acolhimento para difusão dos ensinamentos de uma religião específica.

vagas (Caso necessário, atualize no CADSUAS)				
Indique o número total de vagas na Unidade de Acolhimento, independente da quantidade de pessoas atualmente acolhidas.				
Exemplo 1: Caso a Unidade de Acolhimento tenha capacidade para acolher 20 pessoas, ainda que esteja acolhendo apenas 10 (dez), deve ser indicado que a capacidade máxima para atendimento é de 20 vagas, ou seja: _0_ _2_ _0_ vagas.				
Exemplo 2: Caso a Unidade de Acolhimento tenha capacidade para acolher 20 pessoas, ainda que esteja acolhendo um número acima da sua capacidade, por exemplo, 25 pessoas, deve ser indicado que a capacidade máxima para atendimento é de 20 vagas, ou seja: _0_ _2_ _0_ vagas.				
19. Quantas pessoas estão acolhidas na unidade neste momento (vagas ocupadas)?				
pessoas				
Indique o número total de pessoas que se encontram acolhidas na Unidade de Acolhimento no momento do preenchimento do questionário.				

18. Qual a capacidade máxima para o atendimento (número de vagas) desta Unidade?

Exemplo: Caso a Unidade de Acolhimento tenha capacidade para acolher 20 pessoas, mas, no momento do preenchimento do questionário apenas 10 (dez) pessoas encontrem-se acolhidas, deve ser indicado o número de pessoas acolhidas na Unidade (e não o número total de vagas, já assinalado na questão anterior): |_0_||_2_||_0_| vagas.

			~	
Λ7	ΓΕΙ		٠ ۸	\sim
ΑІ		ИC	, ^	U:

As questões 20 e 21 se aplicam EXCLUSIVAMENTE no caso em que foi marcada na questão 2 a opção de público: "Crianças/Adolescentes" e "Exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência".

20. Nos últimos 12 meses, quantas crianças/adolescentes desta unidade retornaram às suas famílias de origem? (Apenas para as Unidades de Acolhimento para Crianças/adolescentes e Exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência – Questão 2)

|__|_| crianças/ adolescentes |___| Não Sabe



Essa questão deve ser respondida <u>apenas</u> para as Unidades de Acolhimento cujo público atendido seja "crianças/adolescentes" ou "exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência". Para tanto, uma dessas opções deve ter sido respondida na Questão 2 deste questionário.

Do número total de crianças e adolescentes que foram acolhidos nos últimos 12 meses nesta Unidade de Acolhimento, assinale quantas, deste total, foram reintegradas à família de origem.

Família de origem: é um grupo de pessoas ligado por descendência a partir de um ancestral comum, matrimônio ou adoção. Inclui família nuclear e extensa. Família nuclear consiste do casal e seus filhos, biológicos ou adotados, habitando num ambiente familiar comum. Entende-se por família extensa, ou ampliada, aquela que se estende para além da unidade familiar, pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (Lei 12.010/2009 - alteração no ECA -, Art. 25, parágrafo único).

|__| Não sabe

Assinale caso a Unidade de Acolhimento não disponha do número total de crianças e adolescentes que, nos últimos 12 meses, foram reintegradas à família de origem.

Essa questão deve ser respondida apenas para as Unidades de Acolhimento cujo público atendido seja "crianças/adolescentes" ou "exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência". Para tanto uma dessas opções deve ter sido respondida na Questão 2 deste questionário.

21. Nos últimos 12 meses, quantas crianças/adolescentes desta unidade foram encaminhadas a famílias substitutas? (Apenas para as Unidades de Acolhimento para Crianças/adolescentes e Exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência – Questão 2)



Do número total de crianças e adolescentes que foram acolhidas nos últimos 12 meses nesta Unidade de Acolhimento, assinale quantas, deste total, foram encaminhadas à família substituta.

Família substituta: "Art. 28: a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda; tutela ou adoção...". Família substituta é aquela que se propõe trazer para dentro da própria casa, uma criança ou um adolescente que, por qualquer circunstância, foi desprovido da família de origem, para que faça parte integrante dela e nela se desenvolva (Lei 12.010/2009 - alteração no ECA -, Art. 28).

_ crianças/ adolescentes, mediante REINTEGRAÇAO	Não Sabe
_ crianças/ adolescentes, mediante ADOÇÃO	Não Sabe

Assinale "Não Sabe" caso a Unidade de Acolhimento não disponha do número total de crianças e adolescentes que, nos últimos 12 meses, foram encaminhados à família substituta.

22. Informe o sexo e faixa etária das pessoas que estão acolhidas na Unidade neste momento: (Se não tiver, marcar 0) Atenção! Verifique se o total de Pessoas acolhidas registrado neste quadro coincide com o total informado na questão anterior!

Indique no quadro a quantidade de pessoas que <u>estão atualmente</u> acolhidas nesta Unidade de Acolhimento de acordo com a faixa etária e o sexo.

	Quantidade de pessoas acolhidas, segundo as Faixas Etárias (anos de idade)										
Sexo	0 a 2	3 a 5	6 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 21	22 a 59	60 a 79	80 ou mais	Total
Masculino	_	_		_	_	_			_	_	
Feminino									_		



ATENÇÃO! A identificação da idade deve ser feita em anos, desprezando-se a fração. Isso significa que se uma pessoa tem 2 anos e 10 meses, a opção que deve ser marcada, conforme as faixas prédefinidas no quadro para preenchimento, é "0 a 2".

<u>IMPORTANTE</u>: Verifique se o total de pessoas acolhidas registado neste quadro coincide com o total informado na questão anterior.

Caso não existam pessoas acolhidas em determinada faixa etária, deve-se marcar o valor "zero": $|_0_|\ |_0_|$

Alguns Exemplos:

Marque 0 a 2 anos nos seguintes casos:	Marque 12 a 13 anos nos seguintes casos:
Fernando – Idade: 3 meses	Mariana – Idade: 12 anos e 5 meses
Hugo – Idade: 6 meses	Míriam – Idade: 13 anos e 10 meses
Ana – Idade: 8 meses	
Raquel – Idade: 1 ano e 5 meses	
Luciana – Idade: 2 anos e 11 meses	
Marque 3 a 5 anos nos seguintes casos:	Marque 14 a 15 anos nos seguintes casos:
Telma – Idade: 3 anos e 9 meses	Clara – Idade: 14 anos e 2 meses
Pedro – Idade: 4 anos e 1 mês	Daniel – Idade: 15 anos e 6 meses
Patrícia – Idade: 5 anos e 9 meses	
Marque 6 a 11 anos nos seguintes casos:	Marque 16 a 17 anos nos seguintes casos:
Paula – Idade: 6 anos e 5 meses	Lígia – Idade: 16 anos e 1 mês
Rita – Idade: 7 anos e 2 meses	Marcelo – Idade: 16 anos e 8 meses
Joana – Idade: 9 anos e 1 mês	Sérgio – Idade: 17 anos e 11 meses
Joelma – Idade: 10 anos e 1 mês	
Cristina – Idade: 10 anos e 4 meses	
Luís Otávio – Idade: 11 anos e 7 meses	

23. Qual o número máximo de pessoas (usuários) dormindo em um mesmo dormitório:
Informe o número total de pessoas acolhidas nesta Unidade de Acolhimento que dormem no mesmo quarto.
pessoas
24. Das pessoas atualmente acolhidas nesta Unidade, quantas delas vieram encaminhadas de outro município?
Quantidade de pessoas que vieram encaminhadas de outro município
Informe o número total de pessoas que estão atualmente acolhidas, que estão acolhidas nesta Unidade de Acolhimento, mas que foram encaminhadas por Unidade(s) ou outras instituições/serviços/órgãos localizada(s) em outro(s) município(s).
Nesta questão devem ser registradas as pessoas encaminhadas pelo CRAS, pelo CREAS ou por qualquer outra unidade pública ou privada.
Não sabe informar Assinale caso a Unidade de Acolhimento não disponha da quantidade de pessoas que estão acolhidas nesta Unidade e que foram encaminhadas por outro(s) município(s).
25. Indique se entre os usuários acolhidos nesta unidade existem idosos ou pessoas com deficiência que sejam beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Caso não haja beneficiários do BPC entre as pessoas desta Unidade, informe o valor "zero".
Quantidade de Idosos <u>beneficiários do BPC</u>
Informe caso haja pessoas idosas acolhidas nesta Unidade de Acolhimento e que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Caso <u>não existam</u> pessoas idosas que recebem BPC acolhidas nesta Unidade de Acolhimento marque 0 (zero) nos espaços disponíveis.
Quantidade de Pessoas com Deficiência <u>beneficiárias do BPC</u>
Informe caso haja pessoas com deficiência acolhidas nesta Unidade de Acolhimento e que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Caso <u>não existam</u> pessoas com deficiência que recebem BPC acolhidas nesta Unidade de Acolhimento marque 0 (zero) nos espaços disponíveis.

26. A Unidade possui critérios de sexo para admissão dos usuários? (Marcação única)

Informe se a Unidade de Acolhimento seleciona os usuários pelo critério de sexo.



Atenção! Essa questão diz respeito à permissão ou não de acolhimento de pessoas de determinado sexo. Caso a Unidade de Acolhimento admita o acolhimento de ambos os sexo, não fazendo nenhuma restrição ao acolhimento de pessoas do sexo feminino, mas, no momento, tenha apenas pessoas do sexo masculino acolhidas, NÃO deve assinalar essa opção, e sim a última "Não possui critério de sexo para admissão".

Sim, apenas sexo Masculino
Assinale essa opção caso a Unidade de Acolhimento permita <u>APENAS</u> o acolhimento de pessoas do sexo masculino.
Sim, apenas sexo Feminino
Assinale essa opção caso a Unidade de Acolhimento permita <u>APENAS</u> o acolhimento de pessoas do sexo feminino.
Não possui critério de sexo para admissão
Assinale essa opção caso a Unidade de Acolhimento <u>NÃO FAÇA RESTRIÇÃO</u> ao acolhimento com base no sexo dos usuários, sendo admitido o acolhimento de pessoas de ambos os sexos.

27. Independente da existência de critérios de sexo e idade, a Unidade acolhe grupo de usuários com vínculos de parentesco? (*Marcação única*)

|__ | Sim, sempre que há demanda

Marque esta opção caso a Unidade de Acolhimento propicia que todo o grupo de parentes seja acolhido em uma mesma Unidade.

Exemplo: Se uma Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes normalmente atende apenas crianças com idades entre 7 e 12 anos mas, caso haja a necessidade de acolhimento de um grupos de irmãos em que algum dos membros do grupo tenha mais do que 12 anos ou menos do que 7 anos, **SEMPRE será aberta exceção**, e o grupo de irmãos será atendido conjuntamente na Unidade.

|__| Algumas vezes

Exemplo: Uma Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes **atende exclusivamente adolescentes do sexo feminino**, com idade entre 12 e 18 anos. Caso haja a necessidade de acolhimento de um grupo de irmãos em que algum dos membros do grupo tenha menos do que 12 anos, **será aberta exceção APENAS no caso de todas as crianças/adolescentes serem do sexo feminino** (ou seja, se houver necessidade de acolhimento de um grupo de 2 irmãs com idades de 10 e 13 anos, elas serão acolhidas conjuntamente nessa Unidade de Acolhimento, mesmo que uma das irmãs tenha idade inferior à idade mínima de admissão. No entanto, um grupo de irmãos formado por um menino de 12 anos e uma menina de 14 anos, **não será acolhido conjuntamente, pois a Unidade não admite o acolhimento de pessoas do sexo masculino**, mesmo pertencendo a grupo de parentesco).

|__| Não acolhe

Por exemplo: Uma Unidade de Acolhimento atende exclusivamente pessoas do sexo feminino com mais de 65 anos e <u>NUNCA</u> é aberta exceção a essa regra, mesmo no caso da necessidade de acolhimento de pessoas com vínculos de parentesco. Dessa forma, se um casal de idosos, ambos com mais de 65 anos necessitar de acolhimento, apenas a esposa poderá ser acolhida na Unidade. Da mesma forma, **se duas irmãs necessitarem de acolhimento, tendo 63 e 67 anos respectivamente**, apenas a senhora de 67 anos poderá ser acolhida na Unidade.

28. Das pessoas que estão, atualmente acolhidas nesta Unidade, informe o tempo que estão acolhidas: (Se não tiver, marcar 0)

Informe há quantos meses as pessoas estão acolhidas nessa Unidade de Acolhimento.



Atenção!

Nesta questão deverá ser considerado o tempo de acolhimento de cada pessoa acolhida na Unidade de Acolhimento.

Caso não existam pessoas acolhidas em determinada faixa de tempo preencher com 0 (zero).

	Pessoas acolhidas, segundo o tempo que estão na Unidade								
	Menos de 1 Mês	De 1 a 3 meses	De 4 a 6 meses	De 7 a 12 meses	De 13 a 24 meses	De 25 a 48 meses	De 49 a 72 meses	Mais de 72 meses (mais de 6 anos)	Total de Pessoas Acolhidas
Qtd de pessoas	<u> </u>	<u> </u> _	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u> _	<u> </u>	<u> </u> _	<u> </u>	<u> </u>

29. Entre as pessoas que estão acolhidas hoje nesta unidade, quantas possuem alguma das características abaixo: (Se não tiver, marcar 0)

Especificidade	Quantidade	A Unidade aceita receber pessoas com estas características		
Deficiência (física/ sensorial/ intelectual)	<i> </i>	Sim Não		
Doença Mental (Transtorno Mental)	<i> </i>	Sim Não		
Refugiado / Imigrante (pessoas de outro país)	<u> _ _ </u>	Sim Não		
Indígenas	<u> </u>	Sim Não		
Travesti, Transexual, transgênero	<u> _ _ </u>	Sim Não		

Para responder essa questão considere as definições abaixo:

Deficiência física:

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função físico/motora, apresentando-se sob as mais diversas formas, dependendo da localização da lesão.

Deficiência sensorial:

<u>Deficiência sensorial (Visual):</u> Este termo é utilizado para identificar alterações na estrutura ou funcionamento do sistema visual. Essa alteração é compreendida como uma limitação da capacidade de ver, mesmo com a utilização de correção óptica.

<u>Deficiência sensorial (Auditiva):</u> A deficiência auditiva é a perda ou diminuição da capacidade auditiva bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis – 1 dB ou mais.

Deficiência intelectual (deficiência mental): Estado de redução notável do funcionamento intelectual inferior da média da população e que apresenta dificuldades de adaptação em, pelo menos, duas dessas áreas: comunicação, autocuidado, habilidades sociais, participação familiar e comunitária, autonomia, saúde e segurança, funcionalidade acadêmica, de lazer e de trabalho.

Doença mental (transtorno mental): Alteração dos processos cognitivos e afetivos do desenvolvimento, que se traduz em perturbações em nível de raciocínio, do comportamento, da compreensão da realidade e da adaptação às condições da vida. Pode gerar diversos tipos de transtornos mentais ocasionados por fatores biológicos (sejam estes genéticos, neurológicos, etc.), ambientais ou psicológicos. Por isso, requerem uma atenção multidisciplinar que permita melhorar a qualidade de vida da pessoa

Refugiado / Imigrante (pessoas de outro país):

<u>Refugiado:</u> Segundo a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, mais conhecida como Convenção de Genebra de 1951, refugiado é toda a pessoa que, em razão de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos temores, não pode ou não quer regressar ao mesmo.

<u>Imigrante:</u> A imigração é o movimento de entrada, permanente ou temporário e com a intenção de trabalho e/ou residência, de pessoas ou populações, de um país para outro. A imigração em geral ocorre por iniciativa pessoal, pela busca de melhores condições de vida.

Indígenas: São considerados povos indígenas os descendentes de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas, de acordo com o <u>Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004</u>.

Travesti, Transexual, Transgênero: Esses conceitos são derivados da identidade de gênero das pessoas. A Identidade de Gênero é a percepção que cada pessoa tem em relação ao seu próprio gênero, que pode, ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se aí o sentimento pessoal do corpo. Trata-se da dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento. Ver <u>Cartilha Nome Social, 2016.</u>

Travesti: Pessoa que nasce do sexo masculino, mas tem uma identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gênero diferentes daquele imposto pela sociedade. Muitas travestis modificam seus corpos por meio de hormonioterapias, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas, porém, vale ressaltar que isso não é regra para todas. Diferentemente das transexuais, as travestis não desejam realizar a cirurgia de redesignação sexual (mudança de órgão genital). Utiliza-se o artigo definido feminino "A" para falar da Travesti.

Transexuais: São pessoas que não aceitam o sexo que ostentam anatomicamente. Sendo o fator psicológico predominante na transexualidade o indivíduo identificar-se com o sexo oposto, embora dotado de genitália externa e interna de um único sexo.

Transgêneros: Terminologia utilizada que engloba tanto as travestis quanto as transexuais. É um homem no sentido fisiológico, mas se relaciona com o mundo como mulher.



Atenção! Em relação a cada **Especificidade** deve ser informada tanto a quantidade de pessoas atualmente acolhidas na Unidade que se incluam naquela definição, quanto se a Unidade aceita receber pessoas com tais características.

Caso não exista, no momento, nenhuma pessoa com determinada característica acolhida na unidade, deve-se indicar "**Zero**" no campo destinado à quantidade: |_0_|_0_|.

Exemplo 1:

Se uma Unidade de Acolhimento aceita (não tem restrição) o acolhimento de pessoas com deficiência física, porém no momento, não tem entre as pessoas acolhidas nenhuma pessoa com deficiência física, essa questão deveria ser preenchida da seguinte forma:

Especificidade	Quantidade	A Unidade aceita receber pessoas com estas características
Deficiência física ou Deficiência sensorial (visão, audição)	_0_ _0_	_ X _ Sim Não

Exemplo 2:

Se uma Unidade de Acolhimento <u>não aceita</u> acolher pessoas com deficiência física e, no momento, não tem entre as pessoas acolhidas nenhuma pessoa com deficiência física, essa questão deveria ser preenchida da seguinte forma:

Especificidade	Quantidade	A Unidade aceita receber pessoas com estas características		
Deficiência física ou Deficiência sensorial (visão, audição)	_0_ _0_	Sim _ X _ Não		

Exemplo 3:

Se uma Unidade de Acolhimento <u>aceita</u> acolher pessoas com deficiência física e, no momento, tem entre as pessoas acolhidas 5 pessoas com deficiência física, essa questão deveria ser preenchida da seguinte forma:

Especificidade	Quantidade	A Unidade aceita receber pessoas com estas características
Deficiência física ou Deficiência sensorial (visão, audição)	_0_ _5_	_ X _ Sim Não

30. A unidade possui Prontuário de Atendimento?

Assinale "Sim" caso a Unidade de Acolhimento mantenha Prontuário de Atendimento para cada pessoa acolhida.

<u>Prontuário de Atendimento</u>: é um espaço para guarda de todas as informações da pessoa acolhida na Unidade que se inicia desde o acolhimento até a saída da pessoa da Unidade de Acolhimento. São exemplos de informações registradas no prontuário: nome da pessoa acolhida, circunstâncias do acolhimento, atendimentos realizados, encaminhamentos para a rede de atenção, relacionamento e acompanhamento familiar, manutenção de cópia de documentos pessoais e institucionais e outros.

ı	l Sim	l l Não
ı	ı Sım	i inao

31. A unidade faz Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada pessoa acolhida?

Assinale "Sim" caso a Unidade de Acolhimento desenvolva o Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada pessoa acolhida.

Plano Individual de Atendimento (PIA): Consiste na elaboração de um plano de acompanhamento para cada indivíduo/família elaborado de forma participativa pela equipe técnica interdisciplinar da Unidade de Acolhimento, pelas famílias/indivíduos atendidos e por outros atores da rede que sejam relevantes em cada caso. Tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram o acolhimento. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Deve partir de um diagnóstico de demandas e possibilidades, objetivando construir propósitos para o desenvolvimento do acompanhamento socioassistencial conforme a situação indicar.

O PIA deverá indicar, entre outros aspectos, a composição familiar da(s) pessoas(s) acolhida(s), os vínculos estabelecidos, a trajetória e dinâmica de vida, redes sociais, recursos do grupo e do território onde vivem, dentre outros aspectos. Devem constar do PIA os objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar e necessidade de acolhimento, e o atendimento das necessidades específicas de cada situação. Este plano deve, ainda, prever estratégias para o acesso aos demais serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e dos órgãos de defesa de direitos, inclusive com o estabelecimento de metas pactuadas para a atuação de cada ator. Neste plano devem estar previstos meios para a trajetória da reinserção familiar, comunitária e social, e o acesso aos demais serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e dos órgãos de defesa de direitos.

ı	l Sim	- 1	l Não
	1.51111		I INAO

32. Com que frequência são permitidas visitas de familiares às pessoas acolhidas na Unidade? (Marcação única)

Entre os itens descritos abaixo escolha APENAS UM que caracterize a política da Unidade de Acolhimento em relação	à
permissão de visitas de familiares e amigos às pessoas acolhidas.	
Não é permitido receber visitas na Unidade	
Assinale esta opção se a Unidade de Acolhimento não autoriza a visita de familiares e amigos em nenhuma condição.	

|__| Diariamente
|__| De 3 a 6 dias na semana
|__| De 1 a 2 dias na semana
|__| Quinzenalmente
|__| Mensalmente
|__| Apenas em algumas datas específicas do ano

Assinale esta opção quando a Unidade de Acolhimento autoriza a visita de familiares e amigos apenas em ocasiões/datas específicas do ano como, por exemplo, datas comemorativas.

33. Indique quais das atividades abaixo são promovidas sistematicamente pela Unidade: (Admite múltipla resposta)

Para responder esta questão considere as definições apresentadas nos itens disponíveis como resposta. A questão admite múltipla resposta.

|__| Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família do usuário

Consiste no atendimento técnico prestado a membros da família ou pessoas de referência das pessoas acolhidas na Unidade, em sua unidade domiciliar. Dentre outros objetivos, as visitas domiciliares podem ser utilizadas para conhecer a realidade vivenciada pela família/ pessoas de referência e pela comunidade em que está inserida; construir vínculos de confiança para o seu acompanhamento; fomentar estratégias para o fortalecimento de vínculos entre membros da família/pessoa de referência, quando desejado pelos sujeitos atendidos; conhecer e compreender mudanças ocorridas na família; fornecer apoio em situações específicas, etc. Podem representar importante recurso para a realização de atendimentos esporádicos ou, até mesmo, constituir-se em metodologia para o acompanhamento em determinada situação, devendo ocorrer, nestes casos, com maior regularidade.

| | Reuniões com grupos de famílias dos usuários

Diferentemente do atendimento psicossocial em grupo - que pressupõe certa regularidade e seguimento - as reuniões com grupos de famílias/indivíduos correspondem a encontros esporádicos. Podem ser utilizadas com o objetivo de socializar informações, realizar encaminhamentos, fornecer orientações ou até mesmo para realizar intervenções breves que requeiram apenas um encontro.

|__ | Atendimento psicossocial individualizado

Consiste em metodologia de acompanhamento psicossocial que pode ser utilizada tanto como recurso para o atendimento continuado – quando verificar-se que esta atividade é a mais adequada para determinada situação – quanto para atendimentos eventuais como, por exemplo, para reunir maiores informações sobre o histórico da família ou da situação vivida, avaliar as condições emocionais individuais de determinado indivíduo, oferecer informações ou orientações, conversar individualmente com determinado (s) membro (s) da família, realizar encaminhamentos etc. O atendimento psicossocial individual não deve ser confundido com uma psicoterapia, ainda que seja utilizado como recurso metodológico para o atendimento continuado. Apesar de ser utilizado como espaço de escuta, expressão e reflexão, de modo distinto de uma psicoterapia, o acompanhamento psicossocial individual deve incluir uma postura mais ativa do profissional, que, dentre outras ações: i. Realiza encaminhamentos (Saúde, Inclusão em Programas de Transferência de Renda, dentre outros); ii. Informa e orienta; iii. Faz acordos com o indivíduo e acompanha os compromissos firmados; iv. Acompanha atividades realizadas pelo indivíduo; v. Intervém em outros contextos de interação do indivíduo (escola, CRAS, CREAS, dentre outros); e vi. Mantém articulação com outros profissionais da rede (Justiça, Saúde Mental, Conselho Tutelar etc.).

|__| Atendimento psicossocial em grupos

Consiste em encontros grupais organizados a partir de um planejamento profissional inicial que inclua seus objetivos, metodologia a ser empregada, periodicidade, duração, enquadre (grupo aberto ou fechado) e definição dos participantes, dentre outros aspectos. Os grupos podem ser organizados por temáticas, demandas e faixa etária dos participantes, podendo até mesmo destinar-se ao atendimento conjunto de diferentes grupos familiares. Caracteriza-se como metodologia de trabalho para o acompanhamento psicossocial das famílias, pressupondo certa periodicidade. Dentre outros, o atendimento psicossocial em grupo tem o objetivo de propiciar um espaço de escuta, troca e reflexão que propicie mudanças favorecedoras dos relacionamentos interpessoais, familiares, comunitários; a participação social e o protagonismo. Com a presença de, pelo menos, um profissional para coordenar este momento, o grupo tem como objetivo, ainda, favorecer um processo de reflexão que contribua para a construção de novas possibilidades de relacionamento e enfrentamento de conflitos, a partir da ampliação da consciência sobre si mesmo, do outro, da família e do contexto em que vivem, bem como das possibilidades de participação social.

|__| Atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar)

Consiste em metodologia de acompanhamento psicossocial que pode ser utilizada tanto como recurso para o atendimento continuado – quando verificar-se que esta atividade é a mais adequada para determinada situação – quanto para atendimentos eventuais realizados com vários membros da família. O atendimento psicossocial familiar pode incluir um planejamento prévio por parte do profissional e pactuação com a família acerca de sua periodicidade, duração e objetivos. Pode incluir atendimentos com todo o grupo familiar ou parte dele, em determinada situação, tendo sempre a família e o contexto familiar como foco das reflexões. Dentre outros objetivos o atendimento psicossocial familiar visa: i. A construção de um espaço de escuta e reflexão, que propicie à família tanto o acolhimento da situação vivenciada, quanto à ampliação da conscientização acerca de sua dinâmica, dificuldades, potencialidades e recursos para o enfrentamento de conflitos; ii. O fortalecimento dos vínculos familiares e a construção de novas formas de relacionamento que favoreçam o rompimento de ciclos intergeracionais de violência e a superação de situações de violação de direitos; iii. A reflexão por parte da família acerca de seu contexto de vida, o fortalecimento de vínculos comunitários e a construção de novas possibilidades de interação com a comunidade e contexto social, assim como sua inclusão social e acesso a direitos e às políticas públicas. No atendimento psicossocial familiar o profissional também mantém uma postura ativa e, dentre outras ações: i. Realiza encaminhamentos (Saúde, Inclusão em Programas de Transferência de Renda, dentre outros); ii. Informa e orienta a família; iii. Faz acordos com a família e acompanha os compromissos firmados; iv. Acompanha atividades realizadas pela família; v. Intervém em outros contextos de interação da família; e vi. Mantém articulação com outros profissionais da rede (Justiça, Saúde Mental, Conselho Tutelar, etc.).

|__| Palestras / oficinas

Consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades dos indivíduos e famílias atendidos, com o objetivo de informar, sensibilizar, mobilizar e valorizar potencialidades. Poderá ser desenvolvida, igualmente, em outros espaços e para demais atores da rede de proteção, conforme demanda e solicitação. As oficinas destacam-se por serem ministradas de forma mais participativa, realizando-se em grupos menores e mais específicos.

|__| Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento

Consiste na elaboração de relatórios sobre casos das pessoas acolhidas na Unidade, seja para uso no âmbito do próprio serviço, seja para encaminhamento ao Poder Judiciário, Ministério Público, Serviços de Saúde ou de outros atores da rede. O relatório pode ter, ainda, a função de comunicar a outros atores, como Conselho Tutelar e Poder Judiciário, condições verificadas ao longo do acolhimento que requeiram uma avaliação por parte dos mesmos.

|__ | Discussão de casos com outros profissionais da rede

Consiste em reuniões e/ou contatos telefônicos que constituam prática sistemática por parte da equipe técnica da Unidade de Acolhimento, para planejar ou discutir com outros atores, o atendimento a determinados casos que exijam a intervenção tanto dos seus profissionais como do ator interlocutor. Tem como objetivo aprimorar estratégias de atendimento integral a famílias/indivíduos.

|__| Encaminhamento para retirada de documentos

Consiste na oferta de orientação e encaminhamento das pessoas acolhidas e suas famílias para o acesso à documentação pessoal. Para tanto, a equipe da Unidade deverá dispor de informações sobre os locais existentes e os procedimentos necessários, a fim de orientar os (as) usuários (as) quanto ao acesso à documentação, ou seja, deverá efetuar e acompanhar os encaminhamentos visando à efetivação desta ação.

| | Passeios com usuários

Consiste na promoção de passeios com os usuários, de forma individual ou coletiva, podendo incluir seus familiares. Tais passeios podem ter caráter recreativo, cultural, esportivo e de lazer, oportunizando maior interação social e usufruto dos espaços públicos e comunitários. Para o seu desenvolvimento, a equipe da Unidade de Acolhimento poderá contar com a parceria de profissionais da rede de áreas diversas (Cultura, Arte-educação etc.). | | Promove atividades com participação da comunidade Consiste na promoção de atividades que envolvam tanto as pessoas acolhidas e suas famílias, quanto pessoas da comunidade em geral, de modo a possibilitar maior integração entre as pessoas acolhidas e a comunidade. Tais atividades podem ter caráter recreativo, cultural, esportivo, de lazer, de fortalecimento da cidadania, etc. |__| Promove a participação das pessoas acolhidas em serviços, projetos ou atividades existentes na comunidade Consiste na inserção das pessoas acolhidas em atividades existentes na comunidade, de modo a que possam atuar ativamente nos espaços coletivos de participação social, participar de iniciativas, culturais, educacionais, esportivas e de lazer, juntamente com a comunidade em geral. Enquadram-se nessa categoria tanto a participação das pessoas acolhidas em festividades locais, quanto a inserção em ações, programas e serviços públicos ou comunitários. |__| Envio de relatório semestral para o Judiciário (exclusivo para acolhimento de criança/adolescente) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei. 8.069/90, Art. 19, parágrafo 1º, a equipe técnica multidisciplinar das Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes deverá encaminhar, com frequência mínima semestral, relatório sobre a situação de cada criança e adolescentes acolhidos e de suas famílias, inclusive indicando a existência ou não de avanços no trabalho de reintegração familiar. |__| Acompanhamento escolar Consiste em acompanhar o aprendizado e frequência de crianças/adolescentes em sua vida escolar, verificar motivos de mal aprendizado, repetência e evasão. |__| Organização e discussão das rotinas das Unidades com os acolhidos Consiste na realização de reuniões, com periodicidade ou não, com os acolhidos para compartilhar/ discutir o funcionamento da unidade de acolhimento conforme regimento/ regulamento interno.

|__| Promove contato e a participação da família na vida do usuário

Consiste na promoção da participação da família por meio de contatos telefônicos e outros durante o período em que a pessoa está acolhida na Unidade.

|__| Não realiza nenhuma das atividades acima

Caso a unidade não realize ou, se realiza não está mencionada nos itens acima, assinale esta opção.

34. Quem realiza o acompanhamento dos usuários após o seu desligamento da Unidade de Acolhimento: (Admite múltipla resposta)

Nessa questão deverão ser indicados os órgãos/instituições/unidades responsáveis por dar continuidade ao acompanhamento das pessoas acolhidas nas Unidades de Acolhimento e de suas famílias, após a sua saída da Unidade de Acolhimento. Tal acompanhamento visa a dar suporte à família e/ou indivíduo após a reintegração familiar ou a busca por vida autônoma, tendo em vista que, nesse momento, devido às mudanças ocorridas em cada um dos membros durante o período do afastamento e o descompasso entre expectativas construídas e realidade, podem ocorrer entre os integrantes da família insegurança e conflitos na relação devido à necessidade de readaptação da rotina e regras familiares.

A definição quanto ao órgão responsável pelo acompanhamento no período após a reintegração familiar / busca por vida autônoma, deverá ser objeto de acordo entre os diversos atores, especialmente os serviços de acolhimento e o órgão gestor da Assistência Social e órgãos de defesa de direitos. Tal definição deve levar em consideração a estrutura e a capacidade técnica dos serviços da rede local.



Atenção! Considera-se que existe tal acompanhamento apenas quando se tratar de uma ação normatizada, que ocorra em todos os casos de desligamento. Ou seja, se não há uma determinação de que toda pessoa/família desligada da unidade de acolhimento seja acompanhada por um período após sua saída, mas, esporadicamente alguns casos tenham tal acompanhamento, deve ser assinalada a opção "Não é realizado acompanhamento de egressos".

Essa questão permite mais de uma marcação. Caso mais de uma instituição / equipe seja responsável pelo acompanhamento dos usuários após o seu desligamento da Unidade de Acolhimento, deverão ser marcadas todas as opções que retratem essa realidade, independentemente do fato de que cada um tenha uma atribuição diferenciada nesse acompanhamento.

|__| A própria unidade/serviço de acolhimento

Assinale para os casos em que a própria Unidade de Acolhimento seja responsável pelo acompanhamento da pessoa acolhida após o seu desligamento.

__ O CRAS

Assinale para os casos em que a responsabilidade pelo acompanhamento da pessoa acolhida, após seu desligamento da Unidade de Acolhimento, seja o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

|__| O CREAS

Assinale para os casos em que a responsabilidade pelo acompanhamento da pessoa acolhida, após seu desligamento da Unidade de Acolhimento, seja o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

|__| Outro

Assinale para os casos em que a responsabilidade pelo acompanhamento da pessoa acolhida, após seu desligamento da Unidade de Acolhimento, seja outros órgãos ou instituições não mencionados anteriormente.

| Não sabe informar (pule para a questão 36)

Assinale caso a Unidade de Acolhimento não saiba prestar essa informação. Caso assinale essa opção, pule para a Questão 30.

|__| Não é realizado acompanhamento de egressos (pule para a questão 36)

Assinale caso as pessoas acolhidas na Unidade <u>não recebam nenhum</u> tipo de acompanhamento após seu desligamento. Caso assinale essa opção, pule para a Questão 30.

35. Por quanto tempo, em média, o usuário é acompanhado após seu desligamento? (Admite múltipla resposta)

Informe o tempo de duração do acompanhamento da pessoa acolhida após seu desligamento da Unidade de Acolhimento, seja este acompanhamento realizado pela própria Unidade de Acolhimento, CRAS, CREAS ou outros órgãos ou instituições.

 menos de 3 meses
 de 3 a 5 meses
 6 meses
 de 7 a 12 meses
mais de 1 ano

36. Qual o tipo de articulação que esta unidade/instituição possui com estes órgãos: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar "não tem nenhuma articulação" ou "serviço ou instituição não existe no Município")



ATENÇÃO! Caso o serviço, programa ou instituição mencionado no quadro para preenchimento não exista no município, marque apenas a última coluna "Serviço ou instituição não inexistente no Município".

As opções "Não têm nenhuma articulação" e "Serviços ou instituições não existentes no município" não podem ser marcadas em concomitância com as demais.

Indique para cada serviço, programa ou instituição o tipo de articulação existe entre a Unidade de Acolhimento.

Para isso utilize as definições abaixo:

Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a equipe desta Unidade de Acolhimento possuir dados de sua localização.

Recebe usuários encaminhados por esta Unidade

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuários encaminhados pela equipe desta Unidade de Acolhimento.

Encaminha usuários para esta Unidade

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuários para o atendimento nesta Unidade de Acolhimento.

Acompanha os encaminhamentos

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a equipe desta Unidade de Acolhimento, além de encaminhar, acompanha/monitora o encaminhamento realizado, com o objetivo de saber sobre a sua efetivação e para realizar um trabalho conjunto com a rede.

Realiza reuniões periódicas

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a articulação estabelecida contemplar a realização de reuniões de estabelecimento, planejamento e avaliação de fluxos, atividades em parceria etc, entre a Unidade de Acolhimento e os serviços, programas ou instituições elencadas.

Troca informações

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe desta Unidade de Acolhimento mantém contato, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

Realiza estudos de caso em conjunto

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe desta Unidade de Acolhimento realiza estudos de caso em conjunto, ou seja, discussão sobre o acompanhamento de famílias/indivíduos atendidos

simultaneamente nesta Unidade de Acolhimento e também em alguns dos serviços, programas ou instituições elencadas. Estudo de caso: Consiste na discussão aprofundada de situações, casos acompanhados e determinadas circunstâncias para melhor redirecionar as intervenções realizadas durante o acompanhamento, preservando a singularidade de cada um. Técnica utilizada para reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre as pessoas acolhidas e suas famílias e incluir resultados de intervenções realizadas. Estudo aprofundado de uma pessoa ou família, considerando, dentre outras, sua trajetória de vida, o contexto social em que está inserido, o trabalho realizado com ela na Unidade e na rede de atendimento. Para o seu desenvolvimento poderá se contar com a participação de profissionais da equipe da Unidade de Acolhimento, profissionais do órgão gestor local de Assistência Social e de outros serviços, órgãos de defesa de direitos ou instituições da rede que estejam desenvolvendo trabalho com o usuário referido no estudo de caso.

Desenvolve atividades em parceria

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que costuma realizar atividades em parceria com a equipe desta Unidade de Acolhimento.

Não tem nenhuma articulação

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe desta Unidade de Acolhimento.

Serviço ou instituição não existente no município

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição quando não existente no município onde se localiza esta Unidade de Acolhimento.

	Tipo de Articulação									0
Órgãos, Serviços ou instituições com os quais mantém articulação	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuários encami- nhados por esta Unidade	Encaminha usuários para esta Unidade	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no Município
Conselho Tutelar										
CRAS				\Box			\Box		\Box	
CREAS				\Box			\Box		\Box	
Centro Dia		Ш								
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP										
Outras Unidades de Acolhimento					<u> </u>					Ш

BLOCO 3 – ESTRUTURA FÍSICA E ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE

(Marcação única)
Considerando as pessoas que residem perto da unidade e os recursos disponíveis no local, assinale <u>APENAS UMA</u> das opções que caracteriza a área onde a Unidade de Acolhimento está situada.
Área residencial
Área comercial/industrial
Área isolada
Área mista – Residencial e Comercial/Industrial
38. O local onde funciona a Unidade é servido por transporte público (ônibus/trem/metrô/barcas)?
(Marcação única)
Considerando os recursos disponíveis na área geográfica onde está localizada a Unidade de Acolhimento, assinale <u>APENAS</u> <u>UMA</u> das opções que caracteriza a situação do transporte público local.
Sim, com ponto de transporte localizado a menos de 1000 metros de distância da Unidade (ou quinze minutos de caminhada)
Sim, com ponto de transporte localizado entre 1000 e 2000 metros de distância da Unidade (ou até 30 minutos de caminhada)

|__| Não possui ponto de transporte público nas proximidades (ou exige caminhada superior a 30

minutos)

37. Considerando a "vizinhança" da Unidade, área onde ela está localizada caracteriza-se como:

39. Descreva o espaço físico da Unidade utilizando os quadros abaixo:



Atenção! Cada espaço/cômodo deve ser contado apenas uma única vez.

Caso o mesmo cômodo seja utilizado para mais de uma finalidade você deve conta-lo apenas pela sua finalidade principal.

Exemplo: Se a Unidade de Acolhimento possui 1 (uma) sala de administração e está é aproveitada para ser utilizada, também, como sala de reuniões, deve-se marcar apenas a quantidade de 1 (uma) sala de administração.

extstyle ext

Para responder essa questão esteja atento(a) às seguintes observações:

- É necessário quantificar as salas, dormitórios e banheiros existentes na Unidade de Acolhimento.
- Ao quantificar o número de banheiros é necessário distinguir o número total de banheiros existentes para uso exclusivo da equipe de profissionais da Unidade de Acolhimento do número total de banheiros existentes para utilização das pessoas acolhidas na Unidade.
- Caso o banheiro seja utilizado tanto pela equipe de profissionais, quanto pelas pessoas acolhidas na Unidade, deve ser contado como sendo "Banheiro para usuários acolhidos".
- A "sala de administração" é considerada o espaço destinado à parte administrativa da Unidade de Acolhimento onde é possível, dentre outras funções, manter arquivos e guardar documentos.

Espaços/Cômodos	Quantidade
Sala de Administração	
Sala para reuniões	
Sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social, etc.)	
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	
Dormitórios para os Usuários acolhidos	
Dormitórios para os Cuidadores	
Banheiros para os Usuários acolhidos	
Banheiros exclusivos para Funcionários	

Para o preenchimento do próximo quadro não é necessário informar o número total espaços. Deve-se informar apenas se o espaço existe ou não na Unidade de Acolhimento.

Espaços	Poss	ui?
	SIM	NÃO
Área de recreação interna		
Área de recreação externa		
Refeitório/Sala de Jantar		
Cozinha para preparo de alimentos		
Despensa	<u> </u>	
Lavanderia		<u> _ </u>
Enfermaria		

40. Indique os equipamentos e materiais disponíveis, e em perfeito funcionamento, nesta Unidade: (*Múltipla resposta*)

Assinale, dentre os equipamentos listados abaixo, aqueles que a Unidade de Acolhimento possui e utiliza no desenvolvimento de suas atividades ou disponibiliza para uso das pessoas acolhidas.

Atenção! As opções **"camas/berços"**, **"armários para guarda individualizada de pertences"** e **"televisão"** possuem um campo específico para registro da quantidade total de equipamentos/materiais existentes. Sendo assim, é necessário registrar esta informação quando a Unidade de Acolhimento informar sua existência.

	_ Geladeira
_	_ Freezer
_	_ Fogão
_	_ Forno/microondas
_	_ Máquina de lavar
_	_ Veículo de uso exclusivo
<u> </u>	_ Veículo de uso compartilhado
_	_ Mobiliário específico para atender crianças
_	_ Mobiliário/materiais adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)
	_ Acervo bibliográfico (livros)
_	_ Materiais pedagógicos e culturais
	_ Materiais esportivos
	_ Jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos
	_ Mesas para estudo
	_ Mesas de Jantar
	_ Camas/berços. Quantas?
L	_ Armários para guarda individualizada de pertences. Quantos?
_	_ Armários de uso coletivo dos usuários
	_ Telefone
	_ Impressora
	_ Equipamento de som
	_ DVD/Vídeo Cassete
	_ TV a cabo
	_ Televisão Quantas?
	_ Computadores ligados à Internet. Quantos?



Tecnologias assistivas são também conhecidas como: "uma ampla gama de equipamentos, serviços, estratégias e práticas concebidas e aplicadas para minorar os problemas encontrados pelos indivíduos com deficiências" (COOK, A. M., HUSSEY, S. M. *Assistive Technologies: Principles and Practices.* St. Louis, Missouri. Mosby-Year Book, 1995.).

41. Descreva as condições de acessibilidade da Unidade, conforme o quadro abaixo:

Indique se os espaços físicos desta Unidade de Acolhimento possuem as seguintes condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou dificuldade de locomoção (tais como idosos e pessoas com deficiência).

<u>Norma Brasileira ABNT NBR9050</u>: Trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos validada em 30/06/2004.

Condições de acessibilidade	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da Unidade	<u> </u>		<u> </u>
Rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo	<u> </u>	<u> </u>	
Rota acessível ao banheiro	<u> </u>	<u> </u>	
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	<u> </u>	Ш	<u> </u>

BLOCO 4 – RECURSOS HUMANOS

42. Indique o nome, data de nascimento, sexo, CPF, RG, escolaridade, formação, profissão, vínculo, função e carga horária semanal de cada membro da equipe desta Unidade, conforme quadros abaixo:

					Dados do RG			_					17.
Nome Completo	Data de Nascimento DD/MM/AAAA	Sexo	Número do CPF	E-mail	Número	Órgão Emissor	UF	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária	Início do exercício da função (DD/MM/AAAA)
1)		_ F _ M											
2)		_ F _ M							 		 	 	
3)		_ F _ M							_ _		<u> </u>	<u> </u>	
4)		F M							_			<u> </u>	
5)		_ F _ M							_ _				
6)		F M							_				
7)		F M											
8)		F M							_				
9)		F M							_ _	<u> </u>		<u> </u>	
10)		F M							_				
11)		F M							_ _			<u> </u>	
12)		F M								<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	
13)		F M							_ _				
14)		F M							_ _				
15)		_ F _ M											

^{*} O número de CPF é obrigatório.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS.

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função	Caga Horária
O. Sem Escolaridade I. Fundamental Incompleto C. Fundamental Completo J. Médio Incompleto Médio Completo Superior Incompleto Superior Completo Especialização Mestrado Doutorado Output Doutorado	1. Assistente Social 2. Psicólogo 3. Pedagogo 4. Advogado 5. Administrador 6. Antropólogo 7. Sociólogo 8. Fisioterapeuta 9. Cientista político 10. Nutricionista 11. Médico 12. Terapeuta Ocupacional 13. Economista 14. Enfermeiro 15. Analista de sistema 16. Programador 17. Outra formação de nível superior 18. Profissional de nível médio 19. Sem formação profissional	 Empregado Celetista do Setor Privado Terceirizado Outro vínculo não permanente Trabalhador de empresa/cooperativa/enti dade prestadora de serviço Voluntário Sem vínculo Servidor/Estatutário Servidor Temporário Empregado Público Celetista (marque esta opção, somente se a unidade for governamental) 	 Coordenador(a) Técnico(a) de Nível Superior Cuidador(a) Cuidador(a) Residente Auxiliar de cuidador(a) Educador(a) Social Apoio Administrativo Estagiário Cozinheiro(a) Motorista Serviços Gerais Outro 	1. Menor que 20 horas semanais 2. 20 horas semanais 3. 30 horas semanais 4. 40 horas semanais 5. Maior que 40 horas semanais

ATENÇÃO! As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador for classificado na variável 'Escolaridade' em algum item a partir da opção 04, ou seja, Ensino Superior Completo, Especialização, Mestrado ou Doutorado.



Atenção!!!

A versão impressa do questionário das Unidades de Acolhimento não prevê a inserção da data referente ao início do exercício da função dos trabalhadores, porém, essa informação deve ser preenchida obrigatoriamente no CadSUAS. Não é possível concluir o cadastro dos trabalhadores das unidades de acolhimento sem essa data. Diante disso, para os casos em que não seja possível identificar a data de início do exercício da função (por exemplo, os formulários já foram preenchidos pelas unidades de acolhimento e não será possível obter essa informação) recomendamos a inserção da data 31/12/2000. Ou seja, a data 31/12/2000 não terá validade na análise dos dados, ela funcionará apenas como um mecanismo alternativo para que seja possível finalizar o questionário.

Da mesma forma, o questionário não prevê a obtenção do e-mail de cada funcionário, porém, essa informação deve ser preenchida obrigatoriamente no CadSUAS. Diante disso, para os casos em que não seja possível identificar o e-mail de cada funcionário, informe para todos os funcionários o e-mail da Unidade.

ESCOLARIDADE:

Escolha o número correspondente à escolaridade de cada membro da equipe da Unidade de Acolhimento, de acordo com as opções elencadas no quadro. Para isto, considere:

Atenção!!! Indicar a escolaridade de 7 a 9 <u>somente</u> quando tiverem concluído a especialização, mestrado ou doutorado. Caso o profissional não tenha concluído deve ser indicado o número 6 referente ao "ensino médio superior completo".

- **0. Sem Escolaridade:** Inclui trabalhadores que nunca frequentaram escola ou não concluíram nenhuma série do ensino fundamental.
- **1. Ensino Fundamental Incompleto:** Inclui trabalhadores que frequentaram escola, mas não concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).
- 2. Ensino Fundamental Completo: Inclui trabalhadores que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).
- **3. Ensino Médio Incompleto:** Inclui trabalhadores que cursaram, mas não concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)
- **4. Ensino Médio Completo:** Inclui trabalhadores que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)
- **5. Ensino Superior Incompleto:** Inclui trabalhadores que cursaram mas não concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **6. Ensino Superior Completo:** Inclui trabalhadores que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **7. Especialização:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação lato sensu em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **8. Mestrado:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Dissertação de conclusão de curso.
- **9. Doutorado:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Tese de conclusão de curso.

PROFISSÃO:

Indique a profissão do trabalhador vinculado à Unidade de Acolhimento, considerando as opções de profissão de nível superior e nível médio, conforme a tabela abaixo:

	1. Assistente Social
	2. Psicólogo
	3. Pedagogo
	4. Advogado
	5. Administrador
	6. Antropólogo
	7. Sociólogo
	8. Fisioterapeuta
Profice and Navel Comprise	9. Cientista político
Profissões de Nível Superior	10. Nutricionista
	11. Médico
	12. Terapeuta Ocupacional
	13. Economista
	14. Enfermeiro
	15. Analista de sistema
	16. Programador
	17. Outra formação de nível superior
Profissões de Nível Médio	18. Profissional de nível médio
	19. Sem formação profissional

Atenção!!! As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador for classificado na variável "Escolaridade" em algum item a partir do número 6, ou seja: ensino superior completo, especialização, mestrado ou doutorado.

TIPO DE VÍNCULO:

Indique o vínculo do trabalhador da Unidade de Acolhimento (pública ou privada), conforme as categorias abaixo:

1. Empregado (CLT)

Inclui trabalhador cujo vínculo trabalhista seja regido pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT) - pelo regime celetista.

2. Terceirizado

Inclui trabalhadores contratados para prestar serviços por meio de empresa, intermediária (interposta) entre o tomador de serviços e a mão-de-obra, mediante contrato de prestação de serviços. A relação de emprego se faz entre o trabalhador e a empresa prestadora de serviços, e não diretamente com o contratante (tomador) destes.

3. Outro vínculo não permanente

Inclui trabalhador que não possui vínculo permanente.

4. Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços

Inclui trabalhador associado à empresa/cooperativa ou qualquer outra entidade prestadora de serviços.

5. Voluntário

Inclui a pessoa que exerce atividades na Unidade de Acolhimento, mas não possui qualquer vínculo empregatício ou recebe pagamento pelo serviço prestado.

6. Sem vínculo

Inclui trabalhadores sem vínculo regulamentado.

7. Servidor Público/Estatutário

Inclui o trabalhador ocupante de cargo públicos provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, sendo regido por um estatuto definidor de direitos e obrigações

8. Servidor Público Temporário

Inclui servidor público que se sujeita ao regime jurídico especial da lei previsto no art.37, IX da Constituição Federal. Está sujeito ao regime geral de previdência social e só pode ser contratado temporariamente com o fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

9. Empregado Público Celetista

Inclui os trabalhadores selecionados via concurso público para ocupar cargos públicos, desde que sejam regidos pela

Atenção!!! Em caso de dúvidas sobre o Tipo de Vínculo, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social (ou congênere), ou ainda, a Prefeitura Municipal/Governo do Estado.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

Para especificar este item, escolha o número correspondente ao tipo de função que cada membro da equipe exerce, de acordo com as opções elencadas no quadro.

1. Coordenador(a)

O coordenador da Unidade deve ser um profissional de nível superior com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais.

2. Técnico de Nível Superior

Profissionais da Equipe Técnica da unidade. A equipe técnica é composta por técnico de nível superior e é o profissional com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar.

3. Cuidador(a)

Profissional de nível médio que provê os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente daquelas que demandam maior atenção/cuidado: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência). São responsáveis pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, podendo também apoiar a organização do ambiente e o acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.

4. Cuidador(a) residente

Profissional que trabalha e reside em Casa Lar para crianças e adolescentes. Como os demais cuidadores, provê os cuidados diretos das crianças e adolescentes acolhidos, sendo responsáveis pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, podendo também apoiar a organização do ambiente e o acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Nesse modelo de atendimento, oferecido em unidades residenciais, pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101).

5. Auxiliar de cuidador

Profissional com, no mínimo, formação de nível fundamental, mas com capacitação específica responsável pelo apoio às funções do cuidador e cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

6. Educador social

Profissional de nível médio responsável por promover processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de projetos sociais, organizando e facilitando o desenvolvimento de atividades de convívio e fortalecimento de vínculos. Desempenha função chave de facilitar a trajetória dos usuários na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático. Garantem a atenção, defesa e proteção às pessoas em situações de risco e vulnerabilidade pessoal e social. Asseguram seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades de convívio.

7. Apoio Administrativo

Profissionais de nível médio ou superior que executam serviços de apoio administrativo; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário ao desenvolvimento das atividades administrativas desenvolvidas pela Unidade.

8. Estagiário

De acordo com o Art. 1º da Lei 11.788/2008 entende-se por estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

9. Cozinheiro(a)

O Cozinheiro é o profissional responsável por coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições.

10. Motorista

O motorista é o profissional responsável por trabalhar transportando passageiros.

11. Serviços gerais

Organizam e conservam os ambientes de trabalho e equipamentos da secretaria. Organizam e supervisionam serviços de cozinha de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Dirigem automóveis, destinados ao transporte de passageiros e/ou pequenas cargas. Transportam pessoas e materiais.

99. Outro

Assinale essa opção <u>apenas</u> quando nenhuma das disponíveis atender a função específica do profissional da Unidade de Acolhimento.

43. Identifique a forma pela qual as informações deste questionário foram coletadas: (resposta única)

ssinale a opção que melhor identifica o recurso utilizado para a coleta de informações para o preenchimento des uestionário.	te
_ Visita do Órgão Gestor à Unidade para coletar as informações por meio de entrevista presencial	
_ Envio do questionário à Unidade para preenchimento e posterior devolução ao Órgão Gestor	
_ Coleta dos dados por meio de entrevista telefônica	
_ Outra	

44. Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pela Unidade:



Atenção!

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e e-mail da pessoa responsável pelas respostas declaradas no formulário.

É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Diretor/Coordenador da unidade, técnico de nível superior, outro.

Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.

Nome Legível:
CPF: Data: / /
Assinatura:
Cargo/Função: Diretor/Coordenador da Unidade Técnico de nível superior da Unidade Outro.
Telefone: ()
E-mail:
Assinatura:
45. Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:
Atenção!!! Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e e-mail do agente municipal/estadual ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário. É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Diretor/Coordenador/Responsável pela área de proteção especial no município; Secretário Municipal de Assistência Social ou congênere; Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere ou outros. Somente estes cargos/funções são aceitos. Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.
Nome:
CPF: Data: / /
Cargo/Função: Diretor/Coordenador/Responsável pela área de proteção especial no município Secretário Municipal de Assistência Social ou congênere Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere Outros
Telefone: () E-mail:
Assinatura:

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere).